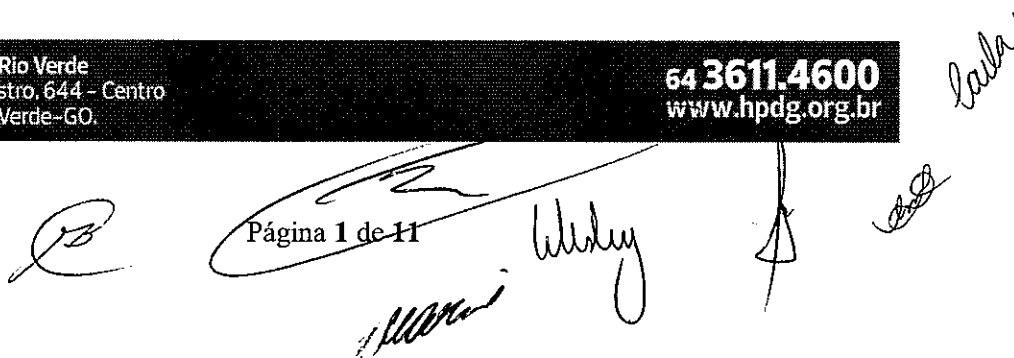


**ATA DE DECISÃO FUNDAMENTADA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS  
DOCUMENTOS E PROPOSTAS DA COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 02/2018  
CONVÊNIO Nº 848271/2017**

Aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (07/12/2018), nas dependências do Hospital Evangélico de Rio Verde, situado na Rua Abel Pereira de Castro, Nº 644, Centro, Rio Verde – GO, foi realizada reunião para julgamento da melhor proposta para Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, objeto do Convênio nº 848271/2017, firmado entre a União por intermédio do Ministério da Saúde e o Hospital Evangélico de Rio Verde, cujo itens a serem obtidos são 01 (um) Monitor Multiparâmetro, 01 (um) Foco Cirúrgico de Solo Móvel, 18 (dezoito) Computadores (Desktop-Básico), 08 (oito) Bombas de Infusão de Seringa, 02 (dois) Cardioversor, 02 (dois) Eletrocardiógrafo Portátil, 02 (dois) Suporte de Soro. Presentes na reunião os membros da Equipe Técnica de Execução do Convênio designados pela Portaria nº 02/2018: Presidente: Mário Lúcio Brasileiro, Secretária: Cristiane Mendes Teixeira; Técnico: Osvaldo Fonseca de Almeida Júnior; Técnico: Suair Ferreira de Mendonça; Técnica: Carla de Moraes Telatin Sousa, Técnica: Marina Porto Ferreira e o Técnico: Wesley Macedo Ferreira. Inicialmente Cristiane, relatou que para aquisição dos equipamentos do Convênio nº 848271/2017, foi realizada a Cotação Prévia de Preços nº 02/2018, por intermédio do Sistema de Convênios do Governo



Handwritten signatures of the meeting members, including the President, Secretary, and various technicians.

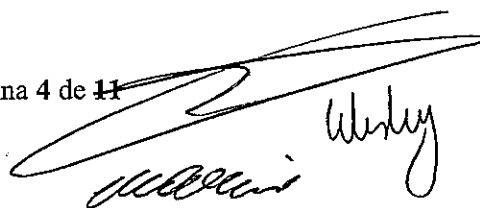


Federal – SICONV, conforme legislação vigente, sendo disponibilizada via portal aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito (25/10/2018), com encerramento de recebimento das propostas aos nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito (09/11/2018). Em seguida o Presidente Mario Lúcio fez uma explanação sobre as etapas e procedimentos do processo de cotação prévia de preços e as atribuições da equipe técnica, ressaltando sua importância, pois lhes recai a responsabilidade de escolher os equipamentos que serão adquiridos. Em ato contínuo foi abordado pelos demais integrantes da equipe técnica os critérios para análise das propostas, expondo que a decisão recairá pela proposta que apresentar, além do menor preço, maior qualidade mensurada por requisitos como valor técnico, caráter funcional, compatibilidade com características ambientais, custo benefício, custo de utilização, referência e requisitos similares, se por ventura, haver empate técnico entre duas ou mais propostas, será classificada a que apresentar menor preço, caso o empate persista, será considerada vencedora a empresa que apresentar maior tempo de mercado. Analisando os documentos das empresas, a equipe técnica averiguou que, a Empresa CIRURGICAS CERON EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETERINÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.258.209/0001-15, não entregou todos os documentos exigidos na letra “c” do item I – 4.1 do edital; a empresa CIRURGICAS SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.626.776/0001-60, não entregou todos os documentos exigidos na letra “c” do item I – 4.1 do edital; a empresa GABRIEL GUIMARÃES DE OLIVEIRA (HELP CENTER), inscrita no CNPJ nº 20.919.337/0001-04, não entregou todos os documentos exigidos na letra



“c” do item I – 4.1 do edital; a empresa GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.029.372/0002-21, não entregou todos os documentos exigidos na letra “c” do item I – 4.1 do edital; a empresa HEALTH SOLUTIONS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 27.476.124/0001-02, apresentou proposta sem assinatura do representante legal da empresa, acarretando o não cumprimento das exigências contida no item 3.1 do edital, bem como, não entregou todos os documentos exigidos na letra “c” do item I – 4.1 do edital; a empresa HGTEC SOLUÇÕES E SUPRIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.848.667/001-19, não entregou todos os documentos exigidos na letra “c” do item I – 4.1 do edital, bem como, apresentou Prova de Regularidade para com Fazenda Municipal com prazo de validade expirado, a Empresa MEDICENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.676.238/0001-02, não entregou todos os documentos exigidos na letra “c” do item I – 4.1 do edital; a empresa NAZIR FÉLIX NETO ME, inscrita no CNPJ nº 13.200.879/0001-67, não entregou todos os documentos exigidos na letra “c” do item I – 4.1 do edital, bem como, apresentou certificado de regularidade do FGTS (CRF) com prazo de validade expirado; a empresa PALAS COMERCIAL LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.646.003/0001-50, não entregou todos os documentos exigidos na letra “c” do item I – 4.1 do edital; a empresa PRÓ LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 66.783.630/0002-79, apresentou proposta sem assinatura do representante legal, não entregou todos os documentos exigidos na letra “c” do item I – 4.1 do edital; a empresa R&D MEDIQ EQUIPAMENTOS E

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ n ° 01.212.789/0001-07, não entregou todos os documentos exigidos na letra “c” do item I – 4.1 do edital; a empresa R3 COMERCIO E CONSULTORIA & TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ n° 24.190.294/001-20, não entregou todos os documentos exigidos na letra “c” do item I – 4.1 do edital; a empresa SISNAC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ n° 10.444.624/0001-51, não entregou todos os documentos exigidos na letra “c” do item I – 4.1 do edital; a Empresa PRO LIFE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ n° 66.783.630/0002-79, por intermédio da Empresa VISAN ASSESORIA E PRODUTOS HOSPITALARES, apresentou proposta sem assinatura do representante legal, não entregou todos os documentos exigidos na letra “c” do item I – 4.1 do edital. Considerando o exposto acima, a equipe técnica desclassificou as empresas mencionada acima, por não atender as exigências mínimas do Edital da CPP n° 02/2018. Em se tratando da empresa ALFA MED SISTEMAS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ n ° 11.405.384/0001-49, ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ n ° 17.364.149/0001-52, DIVERSAMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, inscrita no CNPJ n ° 26.043.395/0001-01, INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ n° 00.302.007/0001-68, KSS COMERCIO E INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 79.805.263/0001-28, LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A, inscrita no CNPJ n°



*Carla*





Hospital  
Presbiteriano  
Dr. Gordon

02.357.251/0001-53, PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA, inscrita no CNPJ n° 58.295.213/0021-11 e SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ n° 58.426.628/0001-33, foi constatado pelos membros da equipe técnica que as mesmas atenderam as exigências mínimas no Edital n° 02/2018. Em ato contínuo, os integrantes da equipe técnica passaram a analisar as propostas das empresas habilitadas para o ato, conforme segue adiante. PARA O ITEM 01 – MONITOR MULTIPARÂMETRO - 01 (UMA) UNIDADE, foi ofertado pela empresa ALFA MED Monitor Multiparâmetro, Marca Alfa Med, Modelo Vita 500E, no valor de R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais) a unidade; a empresa DIVERSAMED ofertou Monitor Multiparamétrico, Marca Nihon Kohden, Modelo PVM-2703 no valor de R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais) a unidade; a empresa INOVAÇÃO ofertou Monitor Efficia, Marca Philips, Modelo CM120 no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) a unidade; a empresa LIFEMED ofertou Monitor, Marca Lifemed, Modelo Lifetouch, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) a unidade e a empresa SAMTRONIC ofertou Monitor, Marca Santronic, Modelo AMU 1, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) a unidade. Avaliando as propostas a equipe técnica constatou que todas as empresas ofertaram valor dentro do estimado no Plano de Trabalho previamente aprovado pelo Ministério da Saúde, no entanto, a empresa INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA se sobressaiu por ofertar produto que apresenta funcionalidades acessíveis, menor custo de utilização e possui características técnicas apropriada para atender a demanda deste Hospital, logo foi considerada a empresa vencedora para o Item 01. PARA O ITEM 02 – FOCO

Hospital Evangélico de Rio Verde  
Rua Abel Pereira de Castro, 644 - Centro  
CEP: 75.901-060 - Rio Verde-GO.

64 3611.4600  
www.hpdgi.org.br

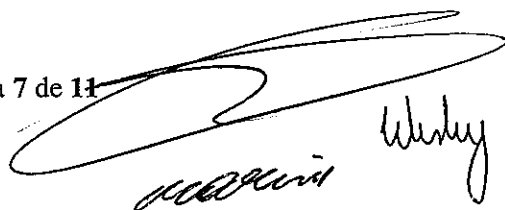
CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL - 01 (UMA) UNIDADE - a empresa INOVAÇÃO ofertou Foco Cirúrgico Auxiliar, Marca Inpromed, Modelo SL300 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a unidade; a empresa KSS ofertou Foco Auxiliar, Marca KSS, Modelo Foco Auxiliar Skyled 120, no valor de R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais) a unidade. Avaliando as propostas a equipe técnica constatou que todas as empresas ofertaram valor dentro do estimado no Plano de Trabalho previamente aprovado pelo Ministério da Saúde, no entanto, a empresa INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA se sobressaiu por ofertar produto que apresenta menor custo de utilização, logo, foi considerada a empresa vencedora para o Item 02. PARA O ITEM 03 – COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO) - 18 (DEZOITO) UNIDADES - foi ofertado pela empresa ATUAL INFORMATICA, Computador da Marca Dell, Modelo OPT 3060 SFF, no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) a unidade. Considerando que a referida empresa foi a única que atendeu as exigências mínimas do edital, bem como, ofertou valor dentro do estimado no Plano de Trabalho previamente aprovado pelo Ministério da Saúde, logo a empresa ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI ME, foi considerada a empresa vencedora para o Item 03. PARA O ITEM 04 – BOMBA DE INFUSÃO DE SERINGA - 08 (OITO) UNIDADES – a empresa LIFEMED ofertou Bomba de Infusão por Seringa, Marca Lifemed, Modelo L F INJECT, no valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais) a unidade; a empresa SAMTRONIC ofertou Bomba de Infusão de Seringa, Marca Samtronic, Modelo ST7000, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a unidade. Avaliando as propostas a



Carla



equipe técnica constatou que, todas as empresas ofertaram valor dentro do estimado no Plano de Trabalho previamente aprovado pelo Ministério da Saúde, no entanto, a empresa SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA se sobressaiu por ofertar produto que possui funcionalidades acessíveis, é considerada de renome no meio Hospitalar e apresenta características técnicas apropriada para atender a demanda deste Hospital, logo foi considerada a empresa vencedora. PARA O ITEM 05 – CARDIOVERSOR - 02 (DUAS) UNIDADES – a empresa DIVERSAMED ofertou Cardioversor, Marca Nihon Kohden, Modelo TEC-5631, no valor de R\$ 19.950,00 (dezenove mil, novecentos e cinquenta reais) a unidade; a empresa PHILIPS ofertou Cardioversor, Marca Philips, Modelo Efficia DFM100, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a unidade; a empresa LIFEMED ofertou Cardioversor, Marca Lifemed, Modelo Lifeshock, no valor de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais) a unidade; a empresa SAMTRONIC ofertou Desfibrilador, Marca Mediana, Modelo D500, no valor de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais) a unidade. Avaliando as propostas a equipe técnica constatou que, com exceção da empresa Santronic todas as demais empresas ofertaram valor dentro do estimado no Plano de Trabalho previamente aprovado pelo Ministério da Saúde, no entanto, a empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA se sobressaiu por ofertar produto que apresenta características técnicas apropriada para atender a demanda deste Hospital, funcionalidades acessíveis, logo foi considerada a empresa vencedora. PARA O ITEM 06 – ELETROCARDIÓGRAFO PORTÁTIL - 02 (DUAS) UNIDADES – foi ofertado pela empresa ALFA MED Eletrocardiógrafo, Marca Alfa Med, Modelo Compassus 3000, no valor de R\$



Carla



4.025,00 (quatro mil e vinte cinco reais) cada; a empresa DIVERSAMED ofertou Eletrocardiógrafo, Marca Nihon Kohden, Modelo ECG-2250, no valor de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais) a unidade; a empresa INOVAÇÃO ofertou Eletrocardiógrafo, Marca Philips, Modelo TC 10, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) a unidade; a empresa SAMTRONIC ofertou Eletrocardiógrafo, Marca Mediana, Modelo E30, no valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) a unidade. Avaliando as propostas a equipe técnica constatou que todas as empresas ofertaram valor dentro do estimado no Plano de Trabalho previamente aprovado pelo Ministério da Saúde, no entanto, a empresa INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA se sobressaiu por ofertar produto de melhor qualidade e que atende à demanda do Hospital, logo foi considerada a empresa vencedora. PARA O ITEM 07 – SUPORTE DE SORO - 02 (DUAS) UNIDADES - a empresa INOVAÇÃO ofertou Suporte de Soro, Marca Ortomed, Modelo om232, no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) a unidade; a empresa KSS ofertou Suporte de Soro, Marca KSS, no valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais) a unidade. Avaliando as propostas a equipe técnica constatou que todas as empresas ofertaram valor dentro do estimado no Plano de Trabalho previamente aprovado pelo Ministério da Saúde, no entanto, a empresa INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA se sobressaiu por ofertar produto de melhor qualidade, logo foi considerada a empresa vencedora. Nesse mesmo sentido a equipe técnica resolve ADJUDICAR, as empresas vencedoras da Cotação Prévia de Preços nº 02/2018, sendo: a empresa **INOVAÇÃO SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS**







Hospital  
Presbiteriano  
Dr. Gordon

**HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.302.007/0001-68, cuja mesma fará a entrega 01(um) unidade do Monitor Efficia, Marca Philips, Modelo CM120 no valor de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais) a unidade; 01 (uma) unidade do Foco Cirúrgico Auxiliar, Marca Inpromed, Modelo SL300 no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a unidade; 02 (duas) unidades de Suporte de Soro, Marca Ortomed, Modelo OM232, no valor de R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais) a unidade; 02 (duas) unidades de Eletrocardiógrafo, Marca Philips, Modelo TC 10, no valor de R\$ 11.000,00 (onze mil reais) a unidade, perfazendo o montante de R\$ 59.760,00 (cinquenta e nove mil reais, setecentos e sessenta reais), a empresa **ATUAL INFORMATICA**, fara a entrega de 18 (dezoito) unidades de Computadores da Marca Dell, Modelo OPT 3060 SFF, no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) cada; perfazendo o montante de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais), a empresa **SAMTRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.426.628/0001-33, fara a entrega de 08 (oito) Bombas de Infusão de Seringa, Marca Samtronic, Modelo ST7000, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) a unidade, perfazendo o montante de R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais) e a empresa **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.295.213/0021-11, fará a entrega de 02 (dois) Cardioversor, Marca Philips, Modelo Efficia DFM100, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) a unidade; perfazendo um montante de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Em tempo, a equipe técnica ressalta que, a liberação dos recursos para custear as despesas desta Cotação, está condicionada além da comprovação da homologação deste processo no Portal de Convênios – SICONV, bem como, da conclusão da análise técnica e

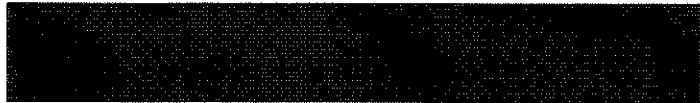
Hospital Evangélico de Rio Verde  
Rua Abel Pereira de Castro, 644 - Centro  
CEP: 75.901-060 - Rio Verde-GO.

64 3611.4600  
www.hpdg.org.br





Hospital  
Presbiteriano  
Dr. Gordon



Osvaldo Fonseca de Almeida Júnior \_\_\_\_\_

Suair Ferreira de Mendonça \_\_\_\_\_

Wesley Macêdo Ferreira \_\_\_\_\_

*WFB*  
*Carla*  
*Mendonça*

*JB*

Hospital Evangélico de Rio Verde  
Rua Abel Pereira de Castro, 644 - Centro  
CEP: 75.901-060 - Rio Verde-GO.

64 3611.4600  
www.hpdg.org.br